PORTARIA Nº. 51, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DIVULGA REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE RATIFICADO PELA PORTARIA Nº 32/2020.

O Vereador **MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, o comunicado informando reajuste de 35% (trinta e cinco por cento), conforme cláusula contratual (IPC – saúde), a partir de 01 de dezembro de 2024; e

Considerando, a legalidade do reequilíbrio da equação econômico-financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os reajustes das faixas do plano de saúde, ratificado pela Portaria nº 32/2020, a empresa **UNIMED PONTAL DO TRIANGULO**, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2024.

Limeira do Oeste-MG, 31 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

ANEXO I

Faixa Etária	Valor até 30/12/2024	Reajuste (35%)	Valor a partir de 01/12/2024
0 a 18	R$ 97,75	34,21	**R$ 131,96**
19 a 23	R$ 112,21	39,27	**R$ 151,48**
24 a 28	R$ 129,24	45,23	**R$ 174,47**
29 a 33	R$ 148,63	52,02	**R$ 200,65**
34 a 38	R$ 170,94	59,83	**R$ 230,77**
39 a 43	R$ 181,98	63,69	**R$ 245,67**
44 a 48	R$ 242,47	84,86	**R$ 327,33**
49 a 53	R$ 311,90	109,16	**R$ 421,06**
54 a 58	R$ 421,37	147,48	**R$ 568,85**
59 ou +	R$ 586,34	205,22	**R$ 791,56**

*Obs.: Os valores corrigidos poderão ter diferenças de centavos, dependendo da metodologia de calculo.

Limeira do Oeste-MG, 31 de dezembro de 2024.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Administrador de Recursos Humanos
CRC - MG 077867 – Mat.: 002/2004

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br